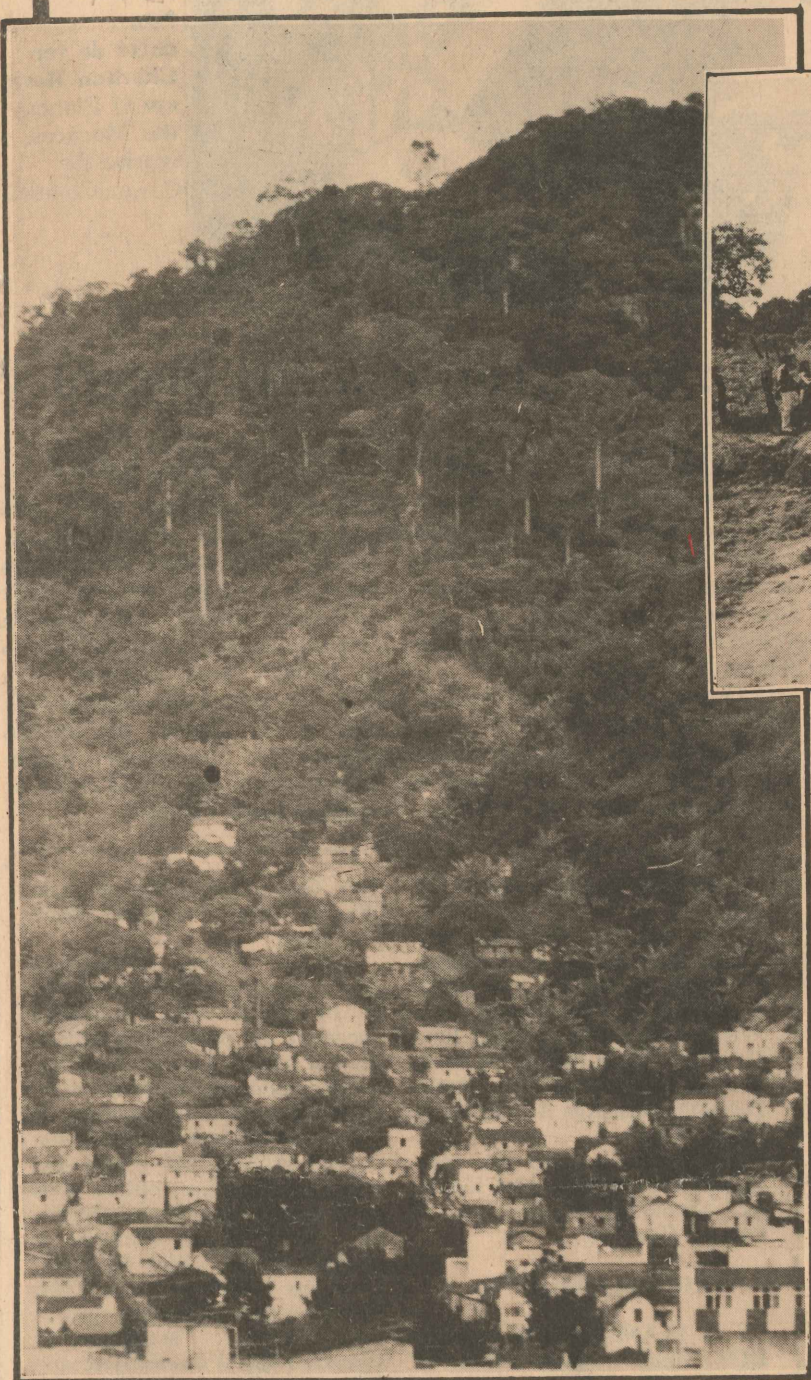


MATA DE FRADINHOS

Foto de Allton Lopes



A criação do parque na mata de Fradinhos ainda é um sonho

Gildo Loyola



Foto de Wilson Carneiro

Passeata ao local: tentativa de conscientizar a população

Foto de Wilson Carneiro



Foto de Allton Lopes

Estrada para o morro da televisão: símbolo de desenvolvimento



Deni e Antônio Carlos: encabeçando o movimento

Caderno Dois



A luta insistente de uma comunidade pela preservação ecológica



Estrada para o morro da televisão: sinônimo de desmatamento

A luta insistente de uma comunidade pela preservação ecológica

Cansados das promessas de políticos, que garantiram diversas vezes criar o Parque da Fonte Grande e também lutar contra a construção da estrada ligando Fradinhos à torre de televisão, os moradores do bairro, juntamente com entidades que lutam pela preservação do meio ambiente e diversas associações de bairros da Grande Vitória decidiram entrar com uma ação cível contra a Prefeitura de Vitória para paralisar as obras. Agora, a Prefeitura promete recorrer. Depois de mais de cinco meses de mobilização, os moradores fazem um balanço da situação.

A criação do Parque da Fonte Grande — que seria a primeira reserva florestal da Grande Vitória — e a insistência, por parte da Prefeitura Municipal de Vitória, em construir uma nova estrada, passando por Fradinhos até a torre de televisão, já virou uma novela interminável que vem se desenrolando em lentos capítulos. E, ao que parece, não terá um final tão cedo. Várias entidades que lutam pela preservação do meio ambiente e a maioria das associações de bairros da Grande Vitória entraram com uma ação cível contra a Prefeitura. E conseguiram paralisar as obras da estrada. Mas a Prefeitura já recorreu. E agora?

Quem tivesse conversado com os moradores de Fradinhos há cinco meses e voltasse a conversar agora comprovaria uma mudança radical na sua maneira de pensar e de agir sobre a melhor maneira de se preservar a mata existente no bairro. Nesses meses de luta intensa, os moradores chegaram à conclusão, por exemplo, de que pouquíssimos são os políticos confiáveis. E confessam que, se tivessem que começar essa causa novamente, tomariam a última medida: a ação cível. Explicam que foi a única que deu resultado concreto.

A idéia da criação do Parque da Fonte Grande foi proposta pela Associação Espírito-Santense de Biólogos (AESB) ao governador Gerson Camata, há alguns meses. Os biólogos argumentavam, com sua proposta, o fato de estarem tentando preservar o chamado "pulmão verde" de Vitória. O governador achou válido o apelo e solicitou ao Instituto de Terras e Cartografias (ITC) que fosse feito um projeto a fim de transformar a região num parque florestal.

O ITC preparou um projeto com três alternativas para desapropriação da área: uma com 155,66 hectares, outra com 211,3 hectares e uma última com 256,97 hectares. O governador optou pela última proposta. Depois de passar pela Procuradoria Geral do Estado, onde recebeu parecer favorável, o projeto voltou ao ITC. Daí foi resolvido que se deveria encaminhá-lo à Prefeitura de Vitória para que esta desse também o seu parecer. Só que, assim como o processo que sugeria o tombamento de Jacarenema desapareceu da Secretaria da Educação, há alguns meses, o projeto do Parque da Fonte Grande também não mais voltou da Prefeitura.

Enquanto isso, a comunidade de Fradinhos já começava a ouvir os primeiros boatos sobre a construção da nova estrada que passaria pelo bairro. Numa rápida mobilização, os

moradores marcaram uma reunião para a Escola Técnica Federal, onde discutiram com o ITC e com a Prefeitura o melhor projeto para o bairro. A Prefeitura alegou que o movimento era político e decidiu não comparecer ao encontro.

Algum tempo depois, a comunidade comprovaria que os simples boatos da construção da estrada se transformariam em realidade. As chamadas para licitação das obras começaram a aparecer em A GAZETA. Foi a partir daí que os moradores, juntamente com entidades ecológicas, iniciaram sua maratona pelos gabinetes de autoridades e de políticos. A luta também ganhou a simpatia do setor estudantil, principalmente universitário.

Os moradores não se decidiam sobre se deveriam lutar pela criação do parque ou pela paralisação da estrada. Aconselhados por alguns setores dentro do próprio movimento, resolveram momentaneamente esquecer a estrada. Deveriam centrar esforços na criação do parque. Foi marcada, então, uma reunião com o governador Gerson Camata, que prometeu encontrar uma solução para o problema.

Os moradores saíram otimistas da reunião. Afinal, o governador chegara ao "x" da questão: assinaria o decreto criando o Parque da Fonte Grande no final da Semana Florestal. No entanto, ele acabou viajando na época, assumindo o governo o deputado Hugo Borges. E houve quem se mostrasse contra a assinatura do ato pelo governador interino temendo favorecer o grupo da deputada Rose de Freitas.

Finalmente chegou o grande dia: Camata assinou o decreto na Secretaria da Agricultura, tornando a região área de preservação permanente. O decreto do governador, de número 3.095-E, de 30 de setembro de 1985, dizia no seu artigo primeiro: "Fica declarada de ação permanente uma área de aproximadamente 257 hectares, situada no maciço central da Ilha de Vitória, abrangendo os morros da Fonte Grande, Mulundu, Santa Clara, Pedra do Vigia, Fradinhos e outros, compreendida por terras legítimas e devolutas incluídas no perímetro definido pelo Cadastro constante do Processo SEAG número 1613/77".

Estava criado o parque? Que nada! O decreto do governador, na realidade, não passava de uma cópia de um artigo já existente no Código Florestal (Lei 4.771/ 15/09/65). No seu artigo terceiro ele diz: "Consideram-se, ainda, de preservação permanente, quando assim declara-

das por ato do poder público, as florestas e demais formas de vegetação natural destinadas: a) — a atenuar a erosão de terras; e) — a proteger sítios de excepcional beleza ou de valor científico ou histórico; h) — a assegurar condições de bem-estar público".

Sem tomar conhecimento do Código Florestal, nem mesmo do decreto do governador, o prefeito José Moraes colocou as máquinas em ação. Com esse ato, o prefeito infringiu o artigo 26º do Código Florestal, que dita: "Constituem contravenções penais, puníveis com três meses a um ano de prisão simples ou multa de uma a cem vezes o salário mínimo mensal do lugar e da data da infração ou ambas as penas cumulativamente: a) — destruir ou danificar a floresta considerada de preservação permanente, mesmo que em formação, ou utilizá-la com infringência das normas estabelecidas ou previstas nesta Lei; b) — cortar árvores em florestas de preservação permanente, sem permissão da autoridade competente".

O governador, por sua vez, continuava a afirmar que havia criado o parque e, conseqüentemente, desapropriado os proprietários de terras do maciço central. Depois desse decreto do governador, e antes, portanto, das máquinas entrarem em ação, os moradores de Fradinhos se acomodaram, achando que finalmente tudo acabara bem.

Comprovado, entretanto, que tudo não passava de estória, o movimento resolveu fazer uma nova assembléia para encaminhar a luta. Foi resolvido então que deveria ser feita uma passeata até onde as máquinas estavam trabalhando e que estas fossem paradas "no peito". Diante da ameaça, o prefeito José Moraes convocou o grupo para uma reunião. Nesse encontro, o prefeito prometeu que não atingiria a mata até que a comunidade lhe apresentasse uma proposta alternativa sobre onde a estrada deveria passar.

Na realidade, garante a comunidade, o prefeito convocou a reunião não porque tivesse a intenção de paralisar a obra, mas sim porque a primeira fase de construção já havia terminado. Depois de descobrirem que tudo não passava de uma "tática", os moradores resolveram recorrer ao governador, Gerson Camata, que revelou-se entusiasmado por haver encontrado finalmente a solução: pediria ao deputado Paulo Hartung que preparasse um anteprojeto de lei para ser apresentado na Assembléia Legislativa criando o parque.

Com mais essa promessa, a comunidade novamente resolveu esquecer a construção da estrada. O importante seria a criação do parque. Com isso, a paralisação da obra seria uma questão de dias. Assim, depois de muita cobrança o anteprojeto estava pronto. Mas, para surpresa dos moradores, o documento não falava na criação do parque. Era uma cópia fiel do decreto assinado tempos atrás, pelo governador. E, o que é pior, não havia mais tempo de colocá-lo em vo-

tação: a Assembléia entrara em recesso.

Sentindo que já tinha esgotado todos os recursos de diálogo, a comunidade resolveu tomar uma medida extrema: entrar com uma ação cível contra a Prefeitura. Resultado: conseguiram paralisar a obra. A liminar foi concedida pelo juiz Airton Barbosa, baseada no fato de que a construção da estrada prejudica o meio ambiente.

No entanto, o procurador Luciano Moreira Vasconcelos garante que a PMV entrará com duas medidas, sendo uma de agravo de instrumento na própria Justiça e outra, na Corregedoria, pedindo a correção da medida e tentando cassar a liminar. O resultado da ação, no entanto, não tem prazo para ser definido, porque dependerá do julgamento do corregedor Arione Vasconcelos Ribeiro.

Caso a comunidade de Fradinhos ganhe a causa e o projeto do Parque finalmente seja executado, seriam desapropriados os seguintes proprietários do morro: Ilka Furtado do Nascimento e família Vivacqua, Blomaco Industrial e Comercial, herdeiros de Edmo Dalmas de Almeida e Erildo dos Santos Alves, herdeiros de Irico Pinto Lírio, Ramiro Serafim dos Anjos, Sebastião Varejão, Leonídio Pereira, família Aguirre e Máximo Varejão (a estrada, até o momento, só passou em suas terras) e herdeiros de João Gasparini.

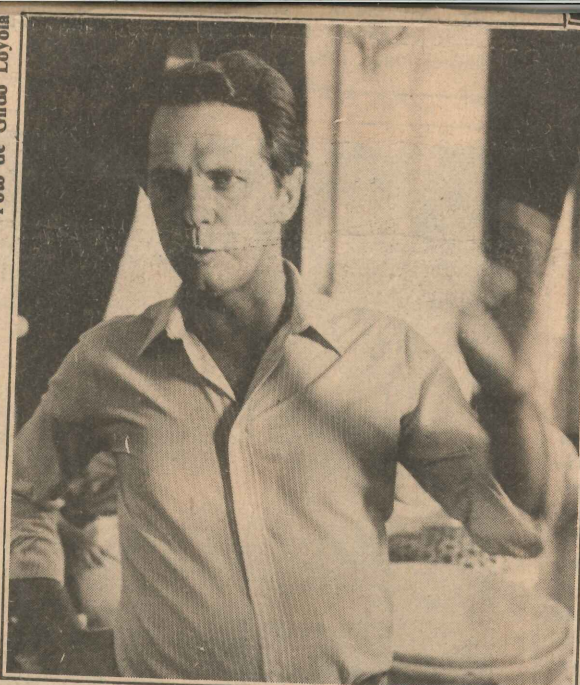
Em meio a todo esse episódio, um casal se destacou no movimento de preservação da mata do bairro: Deni e Antônio Carlos Marques. Deni, 33 anos, dona-de-casa, mãe de dois filhos, confessa que nunca pensou em se envolver numa questão como essa. Hoje, ela trocou seu repetitivo diálogo doméstico por palavras de ordem como "companheiro", "comissão pró-Fradinhos" e "a luta continua".

Para o casal, a estrada nunca foi uma obra prioritária, uma vez que não foi solicitada pelo bairro. Segundo Deni, "há interesses obscuros por trás da estrada. Pressupõem-se loteamentos futuros ou, no mínimo, a valorização das terras a serem desapropriadas".

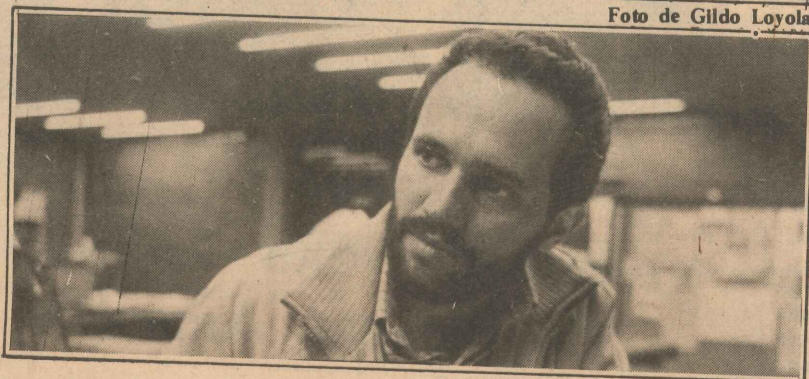
Deni deixa claro que a comunidade só resolveu se utilizar da ação cível contra a Prefeitura depois que sentiu que tinham sido esgotados todos os recursos de diálogo junto aos poderes públicos.

Depois de todas as promessas do governador, do prefeito eleito (Hermes Laranja também prometeu de público paralisar as obras da estrada), dos deputados que compõem a comissão de preservação (Rose de Freitas, Paulo Hartung, Salvador Bonômo e Dilton Lyrio), a comunidade teve que lutar sozinha contra o desmatamento.

"Hoje, nós transferimos toda a responsabilidade de preservar a mata ao governador Gerson Camata, que é quem detém os meios e os recursos para isso".



Camata
e Paulo
Hartung:
promessas vagas



O parecer da Prefeitura que nunca veio a público

O processo de número 1639/85 que havia sido encaminhado pelo ITC à Prefeitura Municipal de Vitória, para que estivesse o seu parecer sobre a criação do Parque da Fonte Grande e, que, misteriosamente, desapareceu, foi encontrado, na semana passada, no fundo de uma gaveta, por um funcionário da casa, que resolveu xerocá-lo antes que sumisse definitivamente. No processo aparecem, inclusive, duas páginas datilografadas com o parecer do geógrafo Willis de Faria, datado de 30 de setembro de 1985.

Numa das partes de seu parecer, que deveria ser encaminhado ao ITC, o geógrafo garante que "o desaparecimento da cobertura vegetal e o consequente desequilíbrio ecológico podem gerar prejuízos econômicos caso haja desmoronamento de encostas". E acrescenta: "A nossa cidade já paga um preço muito alto pelos constantes alagamentos nos bairros situados na periferia dos morros, onde o material desagregado do morro, tais como sedimentos, são os responsáveis pelo entupimento das galerias pluviais e o consequente assoreamento da nossa baía, trazendo perigo à navegação" (...)

O parecer de Willis de Faria, que é o parecer oficial da prefeitura, considera que as três propostas do ITC (três medidas diferentes de hec-

tares) são limitadas. "A nossa preocupação é que as propostas sugeridas pelo órgão deixaram de fora vasta parte do maciço central, importantíssimo para a conservação de nossa paisagem natural" (...)

Willis de Faria também mostra, no documento, sua preocupação com os rumos que os desmatamentos vêm tomando no Estado. "De um modo geral, o esgotamento dos recursos naturais, principalmente no Espírito Santo, já atingiu um limite que não pode ser ultrapassado. O revestimento florestal chega hoje a 3 ou 5 por cento, quando o índice mínimo necessário ao equilíbrio do meio ambiente é de 20 por cento. A mentalidade extrativista, entretanto, parece ignorar a gravidade da situação, embora pareça claro que os recursos da natureza estão se extinguindo rapidamente" (...)

Ironicamente, um dos trechos do parecer de Willis de Faria vai de encontro à própria iniciativa do prefeito José Moraes, de abrir uma nova estrada passando por Fradinhos: "A legislação criada em 1934 com o primeiro Código Florestal, e revisto em 1965, para garantir o equilíbrio do meio ambiente, permanece sendo desobedecida cotidianamente e, assim, as opções mais consistentes visando a preservação dos recursos naturais vão sendo sucessivamente desacetadas" (...)